



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

CAPITAL DO FEIJÃO

22/11/2023

Jornal AMP

Página 103

Edição 2903

DECRETO Nº 5559/2023

DATA 21/11/2023

Luiz
Ass. Responsável

SÚMULA – Nomeia o responsável para gerir o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 2553/2023 de 10/10/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Daniel Dos Passos Hawerth**, portador do CI/RG nº 9.048.621-7 SESP/PR e do CPF nº 047.447.909-92, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM.

Parágrafo único. A movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM será do servidor nomeado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
21 de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal